

discussão e

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
GRANDE DO NORTE

Aprovado em
votação pública
de 11 a favor e 01 contra

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /90

Presidente

Concede Título de Cidadão
Jardinense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
faz saber que esta aprovou e promulga o seguinte De-
creto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Sr. Carlos Roberto Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1990.

Vereador Alberto Araújo Gonçalves
Líder do PL

JUSTIFICATIVA

O Sr. Carlos Roberto Medeiros, mais conhecido por todos, por Roberto, é casado com ^mfilha desta terra, Maria de Fátima Fernandes, tem filhos jardinenses, e sua residência própria é à Rua Amaro Cavalcanti, nº 1009, nesta cidade. Atualmente, Roberto se encontra em Natal, por força de função pública, e de lá, tem prestado serviços e melhores atenções aos problemas de Jardim de Piranhas, espontaneamente, ou sempre que solicitado por amigos da terra que ele já chama ^{ma}de sua, porque sua esposa e filhos nasceram em Jardim de Piranhas. É a justificativa para aprovação unânime da presente Cidadania Jardinense a um Caiçoense.